



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	<p>ASSEMBLEIA NACIONAL</p> <p>Resolução n° 31/X/2022:</p> <p>Deferindo os pedidos de suspensão temporária de mandato dos Deputados Francisco Correia Pereira, Armindo Freitas Correia, Walter Emanuel da Silva Évora e Carlos Fernandinho Teixeira.....850</p> <p>Despacho substituição n° 25/X/2022:</p> <p>Substituindo os Deputados Francisco Correia Pereira, Armindo Freitas Correia, Walter Emanuel da Silva Évora e Carlos Fernandinho Teixeira por Jailson Jorge Martins Melício, Elisângela Fernandes Semedo, Gilda de Deus Marques Ramos e Clara Gomes de Andrade, respetivamente.....850</p>
PARTE C	<p>MINISTÉRIO DA COESÃO TERRITORIAL</p> <p><i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p>Retificação n° 50/2022:</p> <p>Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> n° 79, II Série, referente a requisição de Clemente Delgado Garcia, para exercer o cargo de Diretor Geral da Descentralização do Ministério da Coesão Territorial..... 851</p> <p>MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA</p> <p><i>Direção Nacional da Polícia Nacional:</i></p> <p>Extrato de despacho n° 124/GMAI/2021:</p> <p>Aplicando pena de demissão à Noé Aristides da Luz de Pina, Agente de 1° Classe da PN, efetivo da Polícia Marítima, do Comando Regional de São Vicente, por abandono de lugar..... 851</p> <p>Extrato de Despacho n° 140/GMAI/2021:</p> <p>Deferindo o pedido de exoneração do quadro de pessoal da policial da Polícia Nacional, Evandro Emanuel Fortes da Veiga, Agente de 1° Classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando das Unidades Especiais..... 851</p> <p>Retificação n° 51/2022:</p> <p>Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> n° 72, II Série, de 06 de maio de 2022, o Extrato de Despacho n° 35/GDN/2022, referente a nomeação do pessoal Policial no cargo.....851</p>

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:****Despacho nº 11/2022:**

Delegando as Competências no Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, Flávio Pina.....851

Extrato de despacho nº 671/2022:

Concedendo licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, renovável à Marcelina Anícia Tavares Chantre, quadro da Direção Nacional da Administração Pública do Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública.....852

Extrato de despacho nº 10/2022:

Nomeando José Carlos Mendes Semedo, para em comissão de serviço exercer as funções de Condutor Auto da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.....852

Extrato de despacho nº 8/2022:

Nomeando Gilmara Évora Martins, Licenciada em Direito, para em comissão de serviço exercer as funções de Secretária da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.....852

Extrato de despacho nº 672/2022:

Nomeando Gertrudes do Rosário Morais Tavares, Pós-Graduado em Direito Imobiliário, Urbanístico, Registral e Notarial, para em comissão de serviço exercer as funções de Assessora da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.....852

PARTE B**ASSEMBLEIA NACIONAL****Resolução nº31/X/2022**

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Primeiro

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Francisco Correia Pereira, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da Europa e Resto do Mundo, para o período de 23 de maio a 01 de junho de 2022.

Artigo Segundo

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Armindo Freitas Correia, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de Santiago Norte, para período de 22 a 31 de maio de 2022.

Artigo Terceiro

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Walter Emanuel da Silva Évora, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da Boavista, para o período de 19 a 28 de maio de 2022.

Artigo Quarto

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Carlos Fernandinho Teixeira, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral do Fogo, para o período de 14 a 23 de maio de 2022.

Aprovada em 20 de maio de 2022

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*

Despacho substituição nº 25/X/2022

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária de mandato dos seguintes Deputados:

1. Francisco Correia Pereira, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da Europa e Resto do Mundo, pelo candidato não eleito da mesma lista, Senhor Jailson Jorge Martins Melício.

2. Armindo Freitas Correia, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de Santiago Norte, pela candidata não eleita da mesma lista, Senhora Elisângela Fernandes Semedo.

3. Walter Emanuel da Silva Évora, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da Boavista, pela candidata não eleita da mesma lista, Senhora Gilda de Deus Marques Ramos.

4. Carlos Fernandinho Teixeira, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral do Fogo, pela candidata não eleita da mesma lista, Senhora Clara Gomes de Andrade.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 20 de maio de 2022. — O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*

PARTE C**MINISTÉRIO DA COESÃO TERRITORIAL****Direção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão****Retificação nº 50/2022**

Por erro de Administração foi publicado de forma inexata, no Boletim Oficial nº 79, II Série, de 17 de maio de 2022 o despacho conjunto nº 04/2022, de 28 de fevereiro de Sua Excelência a Ministra da Coesão Territorial e Sua Excelência Senhor Ministro da Educação, requisitando o Sr. Clemente Delgado Garcia, para exercer o cargo de Diretor Geral da Descentralização do Ministério da Coesão Territorial, retifica-se na parte que interessa o seguinte:

Onde se lê:

“Doutorado em Filosofia Social e Política”

Deve ler-se:

“Doutorando em Filosofia Social e Política”

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Coesão Territorial, na cidade da Praia, aos 24 de maio de 2022. — O Diretor-Geral, *Fernando Moreno Tavares*

oço**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
INTERNA****Direção Nacional da Polícia Nacional****Extrato de despacho nº 124/GMAI/2021.** — De S. Ex^a o Ministro da Administração Interna

De 12 de outubro de 2021:

Ao abrigo do nº 1 do artigo 46º, conjugado com o Anexo I, e nos termos da alínea f) do número 1 do artigo 31º e dos nºs 1, 2 e 4 do artigo 38º, todos do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 9/2010, de 28 de setembro, foi aplicado ao Sr. Noé Aristides da Luz de Pina, Agente de 1ª Classe da PN, efetivo da Polícia Marítima, do Comando Regional de São Vicente, a pena de demissão, por abandono de lugar.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 16 de maio de 2022. — O Chefe da Divisão, Comissário da PN, *Raimundo Mendes Fernandes*

Extrato de Despacho nº 140/GMAI/2021. — De S. Ex^a o Ministro da Administração Interna

De 22 de novembro de 2021:

Evandro Emanuel Fortes da Veiga, Agente de 1ª Classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando das Unidades Especiais, foi deferido o pedido de exoneração do quadro do pessoal policial da Polícia Nacional, nos termos do artigo 72º, do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, conjugado com a alínea d) do nº 1 do artigo 28º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, que define o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública, com efeitos a partir do dia 28 de outubro de 2021.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, 16 de maio de 2022. — O Chefe da Divisão, Comissário da PN, *Raimundo Mendes Fernandes*

Retificação nº 51/2022

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 72, II Série, de 06 de maio de 2022, o Extrato de Despacho nº 35/GDN/2022, de Sua Excia o Diretor Nacional da Polícia Nacional, de 06 de abril de 2022, referente a nomeação do pessoal policial no cargo, segue - se a sua retificação na parte que interessa.

Onde se lê:

4. É, por conveniência de serviço, nomeado o Sr. Keven Derrick Monteiro Vicente, Chefe Esquadra da PN para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante da Esquadra Policial do Maio do Comando Regional de Santiago Sul e Maio;

Deve ler - se:

4. É, por conveniência de serviço, nomeado o Sr. Keven Derrick Monteiro Vicente, Subcomissário da PN para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante da Esquadra Policial do Maio do Comando Regional de Santiago Sul e Maio;

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, 16 de maio de 2022. — O Chefe da Divisão, Comissário da PN, *Raimundo Mendes Fernandes*

oço**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO
DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA****Direção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão****Despacho nº 11/2022
de 10 de maio de 2022**

Que delega Competências no Diretor Geral do Planeamento, orçamento e Gestão do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública o Dr. Flávio Pina

Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 19.º do Decreto-lei nº 2/95 de 20 de junho, da al. h), do n.º 1 do art.º 2º, da al. j) do art.º 7º e do artigo 23.º da Lei Orgânica do IX Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-lei nº 53/2021, de 6 de agosto, publicado no *Boletim Oficial* nº 76, 1ª Série, Suplemento, delego no Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, o Dr., Flávio Moreira Pina, com faculdade de subdelegação, as minhas competências relativas a:

1. Gestão dos recursos humanos:

- Autorizar os pedidos de licença sem vencimento até 1 ano, dos funcionários do MMEAP, vinculados em regime de carreira mediante prévia articulação com o dirigente superior da respetiva unidade orgânica;
- Cabimentação dos salários do pessoal afeto ao MMEAP em regime de carreira, em regime de emprego e nos projetos de investimento;
- Autorizar a frequência e as despesas associadas à formação dos funcionários e agentes da DGOSG;
- Autorizar a transferência de verbas no âmbito dos processos de aposentação de funcionários e agentes do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, MMEAP;
- Conferir posse aos funcionários recrutados para o quadro do pessoal do MMEAP;

2. Alterações orçamentais:

- Autorizar transferências de verbas dos ativos não financeiros para as despesas correntes, bem como as alterações sucessivas na mesma rubrica nos projetos financiados pelo tesouro;
- Autorizar transferências de verbas que se venham a mostrar necessárias dentro do orçamento de cada departamento do MMEAP, durante a sua execução;

3. Autorização de despesas:

- Efetuar o pagamento dos subsídios de viagens e deslocações de serviços da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, mediante proposta de viagem autorizada pelo diretor do Gabinete da Ministra;
- Autorizar para liquidação de cabimento, as despesas das unidades orgânicas do MMEAP até ao montante de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos) que não sejam da competência dos demais dirigentes superiores.

4. A entidade delegada deve mencionar sempre essa sua qualidade no uso da delegação.

5. A entidade delegada pode subdelegar os poderes previstos e devidamente identificados no presente despacho, devendo os subdelegados mencionar sempre essa sua qualidade no uso da subdelegação.

6. A delegação aqui operada não prejudica o direito de avocação da delegante, nem o poder de esta emanar orientações de serviço.

7. Havendo subdelegação dos poderes, em casos de indeferimento os processos devem sempre ser previamente submetidos à apreciação Diretor Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão.

8. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz os seus efeitos a 9 de março 2022, ficando por esta forma ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido praticados pelo Diretor Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão.

Praia aos 10 de maio de 2022. — A Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, *Edna Miranda de Oliveira*

Extrato de despacho n.º 671/2022. — De S. Ex.^a a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública,

De 10 de maio de 2022:

Nos termos do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto Lei n.º 3/2010 de 08 de março, a seu pedido, concedida licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, renovável a Sra. Marcelina Anícia Tavares Chantre, quadro da Direção Nacional da Administração Pública do Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública.

A licença ora concedida produz efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, aos 23 de maio de 2022. — O Diretor Geral, *Flávio de Pina*

Extrato de despacho n.º 10/2022. — De S. Ex.^a a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública de 09 de maio

José Carlos Mendes Semedo, é nomeado para em comissão de serviço exercer as funções de Condutor Auto da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, nos termos dos artigos 4.º e 7.º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, conjugado com a alínea b) do art.º 14.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de dezembro, e com os artigos 96.º e 97.º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Unidade Orçamental 40.10.42.01 “Gabinete da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública” e na rubrica 02.01.01.01.01 - Pessoal do Quadro Especial.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Praia aos 11 de maio de 2022. — O Diretor Geral, *Flávio de Pina*

Extrato de despacho n.º 8/2022. — De S. Ex.^a a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública de 09 de maio

Gilmara Évora Martins, Licenciada em Direito é nomeada para em comissão de serviço exercer as funções de Secretária da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, nos termos dos números 1 e 3 do artigo 5.º e da alínea i) do número 1 do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, conjugado com os artigos 96.º e 97.º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Unidade Orçamental 40.10.42.01 “Gabinete da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública” e na rubrica 02.01.01.01.01 - Pessoal do Quadro Especial.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Praia aos 11 de maio de 2022. — O Diretor Geral, *Flávio de Pina*

Extrato de despacho n.º 672/2022. — De S. Ex.^a a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública de 04 de maio de 2022

Gertrudes do Rosário Morais Tavares, Pós-Graduada em Direito Imobiliário, Urbanístico, Registral e Notarial é nomeada para em comissão de serviço exercer as funções de Assessora da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, nos termos dos números 1 e 3 do artigo 5.º e da alínea d) do número 1 do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, conjugado com os artigos 96.º e 97.º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho, com efeitos a partir de 14 de março de 2022.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Unidade Orçamental 40.10.42.01 “Gabinete da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública” e na rubrica 02.01.01.01.01 - Pessoal do Quadro Especial.

Praia, 04 de março de 2022. — O Diretor Geral, *Flávio Pina*



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de associação n° 231/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, cessação de funções de membro de órgão social, alteração de natureza jurídica, de objeto social e de forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "PRÓ-SUCESSO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL LDA".....198

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de associação nº 231/2022

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, cessação de funções de membro de órgão social, alteração de natureza jurídica, de objeto social e de forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada PRÓ-SUCESSO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL, LDA, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia, e o capital social de 20.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 232863105/3447120170606.

CESSÃO E UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:

- CEDENTE:

- Nome: Giliardo Jorge Lopes Nascimento.

- NIF: 132031930.

QUOTA TRANSMITIDA: 10.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Nome: Nilton Jorge Carvalho Garcia.

- NIF: 134725182.

QUOTAS UNIFICADAS: 10.000\$00 + 10.000\$00.

- CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

- GERÊNCIA:

- Nome: Giliardo Jorge Lopes Nascimento.

Causa: Renúncia.

- Data: 06-12-2021.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 3.º, 4.º e 5.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

- FIRMA: PRÓ-SUCESSO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL, SOCIEDADE UNIPessoal LDA.

OBJETO: ATIVIDADE PRINCIPAL: Formação profissional. ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S): Ensino de Línguas; Vendas a retalho e a grosso de comida e bebidas;

Importação e Exportação dos produtos de Marketing digital; Fotografia e Vídeo/ Cinema/Programa de TV/Sala de Cinema e Criação/Comercialização de filmes; Consultoria Empresarial; Gestão de Empresas e Apoio as Empresas; Coworking compartilhado; Prestação de Serviços de Protocolo e Organização de eventos; Vendas de Imóveis (viaturas, apartamentos e terrenos), Serviços Imobiliários; Desenvolvimento de sites e aplicativos; Importação e Exportação.

- CAPITAL: 20.000\$00.

- SÓCIO E QUOTA:

- Quota: 20.000\$00.

- Titular: Nilton Jorge Carvalho Garcia.

- FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se com a intervenção de um (1) gerente.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 18 de maio de 2022. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.